

Ata nº 1853

Aos vinte e tres dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta, às 17,30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, sob a presidência do vereador sr. Homero Larangeira Martins, servindo de Secretário “ad-Loc” o vereador sr. José Marino Gregory, presentes ainda os vereadores: Adão Rodrigues Martins, João Carlos Bizarro Teixeira, Antônio Roberto dos Santos, Ary Olsen, Nildo Flores da Silva, Ely Fazenda e Leonel Alvin Filho, realizou-se uma sessão extraordinária. O sr. presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. Pediu fosse feita a justificativa e motivos da presente sessão, uma vez que a mesma foi convocada pelos Srs. Vereadores. Com a fala [ilegível] o Vereador Leonel Alvin Fº teceu um longo comentário em torno dos últimos acontecimentos na Camara, bem como a atitude assumida pela bancada do P.S.D. e P.TB. [ilegível] a posição do Líder

[fl.56]

da bancada do P.S.D e sua interferência junto aos demais vereadores para que chegassem a um acôrdo harmonioso com relação a já tão discutida “[proclamação ao foro]” voltando a normalidade esta Casa. Continuando em sua oração, formulou um apêlo a Casa para que fosse a proclamação aprovada por todos os membros da Câmara. Esclareceu ainda que [texto] da proclamação houve a alteração o item primeiro cujo teor continha o item 3, razão porque este deixou de ter sua razão de ser, outrossim foi alterado o têrmo “[repudiado]” pela expressão “foi imediatamente repellido”. Falando sobre o mérito da presente proclamação, enalteceu a sua forma correta de redação, bem como a sua necessidade e sentido de bem clarear a opinião publica. [Disse], ainda, em sua oração, satisfação no que tange ao extravio de um expediente ao qual pedira vista. O Ver. Adão (Bizarro) Rodrigues Martins, dizendo que em absoluto o expediente se encontrava em seu poder e se [tudo] tivesse acontecido por um equívoco, teria sido sua maior preocupação fazê-lo voltar a esta Casa. Esclareceu que o fato servia de alerta para o futuro embora no extravio, em absoluto, pudesse ser presumido o “dolo” por qualquer de seus nobres pares. Finalmente congratulando-se pela forma honrosa que veio salvaguardar a integridade do funcionamento normal desta Casa.

A seguir o Sr. Presidente solicitou fosse procedida a leitura da ata. Foi pedido se dispensasse a leitura da íntegra do “projeto de resolução” da proclamação ao foro, como a íntegra do discurso do vereador Nildo Flores da Silva. Após a leitura foi a mesma aprovada por unanimidade, com a ressalva seguinte: O vereador Adão Rodrigues Martins, pediu

[fl.56v]

constasse em ata que o expediente extraviado embora fosse o despacho dado, não chegou as suas mãos.

A leitura da correspondncia foi dispensada sendo apenas lido o expédiente em que pede uma licença de oito (8) dias o funcionário desta Casa Sr. Luiz Noschang, invocando o motivo de doença em sua família. O pedido mereceu a imediata e unânime aprovação.

Posto em discussão o requerimento de “a proclamação ao [povo]” pediu, pela ordem, a palavra o vereador Dr. João [C]. B. Teixeira. Em sua oração deu a justificativa do requerimento em pauta. Salientou a atitude de sua bancada em face dos últimos acontecimentos nessa Casa. Esclareceu que os mesmos haviam feito uma consulta ao consultor jurídico da D.P.M. em Pôrto Alegre o qual havia clareado dúvidas a respeito do assunto bem como dado esclarecimentos a respeito da citada proclamação que deveria ser apresentada em forma de requerimento, conforme hoje se fazia e não em forma de “projeto de resolução” conforme havia sido apresentado anteriormente. Frisou ainda a necessidade da presente proclamação para evitar erronea interpretação dos fatos por parte do povo. [Ilegível] fez menção de casos em

que o povo responsabilizava esta Casa pelos últimos acontecimentos o que exigia fosse a opinião pública esclarecida para que pudesse modificar o seu juízo a respeito do atual legislativo. Em sua oração ainda, esclareceu a [acepção] em que havia sido tomada a palavra “repulsa” que em absoluto fora intenção do vereador ferir com ela a pessoa do Sr. Prefeito Municipal. Com referência, ainda, ao extravio do expediente frisou o vereador que o fato em si bastante grave é sobretudo humano. Felicitou a Bancada do Partido Libertador pela sua [fl.57]

atitude face ao presente requerimento e sua alta compreensão. Tendo recebido, um ultima, hora a noticia de um acidente com o ônibus “Expresso Azul de Transportes”, pediu a Casa fosse formulada um expediente a referida emprêsa, [ilegível] o seu maior [denodo], no sentido de que fossem evitados tais acidentes lastimou o ocorrido muito embora [ilegível] que tal fato [ilegível] e de fácil compreensão. [Indicou] fosse procedida uma vistoria mais seguida.

O vereador Antonio Santos, muito emocionado, pois viajava no coletivo em menção um familiar seu, solidarizou às palavras do líder do P.T.B., dizendo que obra da Divina Providência que a família taquariense neste momento não se encontrava no mais trágico sofrimento e luto. Com a palavra, ainda, o vereador Antonio Roberto dos Santos formulou veemente apêlo no sentido de que esta Casa se fizesse representa na festa de aniversário da Conferência de São Vicente de Paulo e em requerimento verbal pediu fosse a mesma [ilegível] de utilidade pública pela municipalidade. Frisou, a seguir, o zelo da entidade pela pobreza em nosso municipio, apelando fosse a mesma favorecida pelo poder municipal com verba para que a mesma pudesse [integrar] os seus nobres objetivos.

Com a palavra o vereador Nildo Flores da Silva esclareceu que a empresa “Expresso Azul de Transportes” possui eficiente equipe de mecânicos mas que [afinal] não deixa de ser interessante fosse [dirigida] a mesma uma advertência.

A seguir, com a palavra o vereador José M. Gregory, analisou os últimos acontecimentos falando se [ilegível] [ilegível] pelo [ilegível], externando sua satisfação [fl.57v]

pelo feliz desfecho em que tudo culminara. Falou ainda a respeito da oração do vereador Antonio Santos em que se congratulou com mesmo solidarizou às suas palavras.

O vereador Leonel Alvim Filho pede a retirada da proposição anterior, justificando seu pedido uma vez que mesma não tinha mais razão de ser. [ilegível] o sr. Presidente à retirada. Justificando, a seguir, a expressão da palavra “vitoria” usada pelo líder da bancada do P.T.B. frisou que a mesma se referia não á bancadas de partidos mas a todos os membros da Casa.

O Vereador Adão Rodrigues [Martins], agradecendo a [fala] do líder da bancada do líder do P.T.B e PSD e [situou] o seu pensamento a respeito da proclamação que iria ser feita. Afirmou que sua bancada nada tinha a objetar e para que não fosse [ilegível] o brilho da votação sua bancada iria abster-se de votar uma vez que foi um princípio de coerência não poderia votar a favor e que isso dizia respeito a economia interna de sua bancada.

Posto em votação o requerimento em pauta foi mesmo aprovado por maioria com a abstenção de voto da bancada do Partido Libertador.

Em requerimento verbal, formulado pelo vereador Leonel Alvim Filho [ficou solicitado] mil exemplar.

Foi requerido pelo Vereador Dr. João Carlos B. Teixeira fosse o teor do requerimento inserido em ata.

Em requerimento verbal, foi solicitada a Casa se comunicasse a familia enlutada do Revmo [ilegível] Vigário de Paverama, associando-se a Casa ao luto que veio ferir a

família. Pediu fosse copnsignado em ata seu voto de pesar ao qual todos os líderes de bancada se associaram.

[fl.58]

A Casa em entendimentos com o sr. Prefeito Municipal resolveu adiar “[ilegível] dia” a sessão solene a [valzar-se] em Paverama em virtude do tempo.

Ficou ainda estabelecido fosse dirigido um ofício ao Sr. Prefeito comunicando que todos os líderes (3) assinarão as apolices.

Segue a tramitação do teor contido no requerimento que diz respeito à proclamação do povo”: O presidente da Câmara Municipal de Taquari, faz saber que a sua maioria constituída pelos vereadores abaixo assinados, presta ao povo as seguintes [informações].

A maioria da Camara Municipal de Taquari, [pocurando] ressalva a lisura de seus membros, em tudo que diz respeito ao bem coletivo, situando-se ainda, em seu verdadeiro lugar, como órgão legislativo, [merecendo] portanto, o respeito e [ilegível] de todos, acha-se no dever [ilegível] de dar ao povo taquariense os seguintes esclarecimentos a bem da verdade.

1) Em face do grande aumento de imposto a ser pago pelos contribuintes, manifestaram-se parte dessa aos líderes políticos representados nesta casa por meio de “abaixo-assinados” solicitando as possíveis providências no sentido de ser tal aumento mais reduzido, o qual chegou a [grande] em 50%, 100%, 150% e 200%.

2) No fim da administração Prudencio F dos Reis, a Câmara Municipal aprovou aumento de todos os impostos com exclusão do predial e territorial, por uma votação de 6 votos contra 2.

3) Houve no dia 7 de maio uma memorável sessão da Câmara com o comparecimento do [Dr] sr. Prefeito Municipal Antonio Maria da Silva Filho, que, [atraiu] sua palavra [ilegível], pretendeu provar a necessidade do aumento dos impostos.

[fl.58v]

4) Nessa mesma sessão as bancadas do PSD e PTB, através seus líderes, srs. Leonel Alvim Filho e e Dr. João Teixeira, fizeram um veemente apêlo solicitando-se ao lado dos signatários do abaixo assinado, propondo que o aumento fosse na ordem de 50% e, ainda por proposição do Ver. João Teixeira, que posteriormente, fosse solicitado a corporação do DPM (Órgão técnico em assuntos administrativos), afim de fazer sobretudo justiça, [eliminando-se], assim, inúmeras [abonações] existentes em matéria de impostos municipais.

5) Quasi que em todas as sessões, o assunto enfocado e os apelos multiplicados.

6) O Poder Executivo não atendeu aos apêlos do povo através de seus vereadores e, mesmo diretamente. Apenas foi dado cumprimento a uma velha lei, existente há vários anos, pela qual o proprietário residente em seu prédio [gozava] de um desconto de 20%.

7) O Vereador Leonel Alvim Filho apresentou um projeto de lei pelo qual o contribuinte teria uma [classe] e que até certo ponto satisfazia os ansêios do povo. Por êsse projeto, o contribuinte que pagasse seu imposto territorial e predial urbanos e suburbanos até 30 de julho corrente, o faria de conformidade com os impostos do ano anterior.

8) Solicitado o apoio da bancada trabalhista, entendeu esta por intermedio de seu líder, vereador Dr. João Teixeira, solidarizar-se, integralmente, com a iniciativa, passando o projeto a ter na Câmara seis defensores, com exclusão apenas, da bancada do Partido Libertador, que desde o inicio se colocou contrário a sua aprovação.

9) Com a aprovação do projeto de lei, êste, seguindo sua tramitação, foi enviado ao executivo para ser sancionado.

10) Entendeu o Prefeito de vetar o projeto, e o devolve  
[fl.59]

à Câmara com o seu veto, invocando, para justificá-lo a inconstitucionalidade do projeto de lei aprovado.

11) Antes de ser apreciado o veto, pela Câmara, o vereador Leonel Alvim Filho, líder da bancada pessedista, solicita vista do processo. Na sessão seguinte, faz a defesa do projeto, oralmente e por escrito, demonstrando a sua [inconstitucionalidade]. O veto é então rejeitado, por seis votos contra três.

12) Retorna o projeto ao Executivo para Sanção, o Prefeito [recusa] a sancioná-lo, devolvendo-o ao Legislativo, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Homero Lorangeira Martins, dentro do prazo legal de 48 horas, promulga a lei aprovada pela Câmara.

13) Estava, assim, coroada de êxito esta batalha parlamentar encitada pelas bancadas do PSD e PTB em benefício do povo, do qual são, como todos os vereadores, legítimos representantes.

14) Entendeu, entretanto, o Sr. Prefeito não [cumprir] a lei e recorreu ao gesto extremo de renunciar ao cargo para o qual foi eleito, democraticamente, pela maioria do povo. Quando seu requerimento de renúncia deu entrada na Câmara, em sessão noturna do dia cinco de julho, foi imediatamente repellido por todos os vereadores. Apresentou o Vereador Dr. João Teixeira uma proposição que, no seu entender, enaltecia uma bancada de oposição, à qual o povo dará o seu julgamento: O Sr. [Dr.] Prefeito retiraria sua renúncia e seriam revogadas as leis n° 427/60 e 495/60 (vigorando os impostos de 1959) e o Prefeito solicitaria um aumento de 50%, com integral apóio da Câmara". Com isto, [sem] [ilegível] para ninguém, (seria) Se iria  
[fl.59v]

ao encontro dos desejos do povo, conforme o referido "abaixo assinado".

15) Por proposta, também, das bancadas do PSD e PTB foi requerida uma sessão preliminar, entre os líderes de bancadas, o Sr. Presidente da Casa e o Sr. Prefeito, para o dia seguinte, às dez horas da manhã.

16) Nesta altura os meios políticos locais viviam horas de intensas apreensões, tendo surgido diversos mediadores, homens, de responsabilidade e de alto conceito, os quais apelaram aos líderes políticos para que procurassem uma solução harmoniosa, [cedendo] um pouco cada parte, para que voltasse a paz e a tranquilidade à família taquariense. Por dever da justiça, devemos [salientar] a ação, digna de todos os elogios, do Sr. Dr. Milton dos Santos Martins [Dr. Juiz de Direito desta Comarca e do Revmo. Frei Lucas [ilegível], dedicado e zeloso vigário da Paróquia, que muito cooperaram para se alcançar uma solução.

17) O Prefeito concordou, afinal, em apresentar uma contra-proposta elevando a percentagem do aumento para 75%.

18) Na memorável sessão noturna do dia 6 do corrente, o líder do PSD, Vereador Leonel Alvim Filho, fez seu discurso situando o parecer do partido e de sua bancada considerando-se, entretanto, [preso] umbilicalmente, à bancada trabalhista, pelo apóio que esta havia dado ao seu projeto de lei. O líder trabalhista, vereador Dr. João Teixeira em seu discurso, deu plena e absoluta (liberdade de ação a bancada pessedista, mostrando-se sensivelmente agradecido pela bancada do PSD; vista batalha

[fl.60]

parlamentar, mas afirmando que, por princípio e coerência, facilmente compreensíveis, [irredutível] na sua proposição conciliadora feita inicialmente. Postas em votação as proposições, foi vitoriosa pelo voto de minerva (O Presidente [ilegível] a proposta do Prefeito, aumentando os impostos em 75%

19) Deduz-se, foi, facilmente, que a bancada do PTB aceitando as ponderações do

líder pessedista propositadamente deu vitória à proposição vitoriosa permitindo, assim, a permanência do Sr. Prefeito Dr. Antonio Maria da Silva Filho na Chefia do poder Executivo Taquariense e a volta à normalidade.

20) A Câmara Municipal, por proposição do Vereador Dr. João Teixeira de sua bancada, apoiada integralmente pela do PSD, entendeu por bem da verdade evitando, assim, explorações políticas que poderão advir, fazer e dar ampla divulgação à estas informações.

Assinado pelos vereadores: Dr. João Teixeira, Leonel Alvim Filho – Ely R. Fazenda José Marino Gregory – Antônio Roberto dos Santos – Ary [Ulsen]

Taquari, Sala das Sessões, em [23] de julho 1960

Homero Lorangeira Martins – Presidente.

Nada mais havendo a tratar, após convocar sessão ordinária, para o dia 2 de agosto próximo em nome de Deus encerrou-se a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes à sessão.

*Homero Lorangeira Martins*

*Ely da Rosa Fazenda*

[fl.60v]

[ilegível]

[ilegível]

[ilegível]

*Antonio Roberto dos Santos*

*Leonel Alvim Filho*

[fl.61]